

**Processo SEI nº:** 0039327-17.2020.8.13.0000

**Processo SISUP nº:** 281/2020

**Número da Contratação Direta:** 016/2020

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93

**Objeto:** Contratação de membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG - para integrar, como Advogada suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020.

**Favorecido:** Fernanda Alvim Ribeiro de Oliveira

**Valor estimado:** R\$ 55.043,52(cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Vigência:** 36 (trinta e seis meses)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta de Fernanda Alvim Ribeiro de Oliveira, indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG - para integrar, como Advogada suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique se.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência

**Processo SEI nº:** 0035774-59.2020.8.13.0000

**Processo SISUP nº:** 275/2020

**Número da Contratação Direta:** 017/2020

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93

**Objeto:** Contratação de membro indicado pelo Ministério Público de Minas Gerais - MP/MG - para integrar, como Promotora de Justiça suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020.

**Favorecido:** Isabela de Carvalho

**Valor estimado:** R\$ 55.043,52(cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Vigência:** 36 (trinta e seis meses)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta de Isabela de Carvalho, indicada pelo Ministério Público de Minas Gerais - MP/MG - para integrar, como Promotora de Justiça suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique se.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência

**Processo SEI nº:** 0042311-71.2020.8.13.0000

**Processo SISUP nº:** 290/2020

**Número da Contratação Direta:** 018/2020

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93

**Objeto:** Contratação de membro indicado pelo Ministério Público de Minas Gerais - MP/MG - para integrar, como Promotor de Justiça titular, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020.

**Favorecido:** Gilberto Osório Resende

**Valor estimado:** R\$ 55.043,52(cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).